

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 115/2026/DIFC/DEAD/GAB/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE
2026.

Institui Comissão para Credenciamento das empresas para consignações em folha de pagamento no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 19.778, de 28 de fevereiro de 2024, que disciplina o credenciamento de empresas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às disposições estabelecidas no referido Decreto, especialmente quanto à habilitação, análise documental e formalização dos contratos de credenciamento das empresas consignatárias;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a legalidade, a transparência e a celeridade nos procedimentos administrativos referentes ao credenciamento;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO BCB Nº 80, DE 25 DE MARÇO DE 2021 Disciplina a constituição e o funcionamento das instituições de pagamento, estabelece os parâmetros para ingressar com pedidos de autorização de funcionamento por parte dessas instituições e dispõe sobre a prestação de serviços de pagamento por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Análise, Processamento e Controle dos Pedidos de Credenciamento das empresas para consignações em folha de pagamento no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho, nos termos do Decreto nº19.778, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	Matrícula	Cargo / Função	Secretaria
Kauã Gabriel Bandeira Da Silva	10081054	Gestor	SEMAD
Eliã Victor Alves Aguirre	10081203	Fiscal	SEMAD
Frankeilene Garcia Galvão	10081072	Fiscal	SEMAD
Marcio Barbosa Duarte	10081207	Fiscal	SEMAD

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria nº 79/2025 DEAD/GAB/SEMAD de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19 de maio de 2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração – SEMAD
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:62DBF4E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/06/2026. Edição 4255

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>